



**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## **COMUNICADO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

### **EDITAL Nº 35/2026 – FAIFSUL**

A **Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Sul-rio-grandense (FAIFSUL)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas vigentes, torna pública a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Edital nº 35/2026, conforme as disposições abaixo:

1. A presente suspensão ocorre por conveniência administrativa, em virtude da necessidade técnica de ajustamento e deliberações conjuntas entre o órgão financiador e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (IFSUL).
2. Tal medida visa garantir a plena adequação das condições necessárias para a execução das atividades previstas e o fiel cumprimento do plano de trabalho a ser desenvolvido pelos bolsistas, assegurando a segurança jurídica e operacional de todos os envolvidos.
3. Ficam suspensos todos os atos e prazos processuais referentes ao Edital 35/2026 a partir desta data.
4. O novo cronograma de atividades, com as devidas retificações (se houver), será publicado oportunamente no site oficial da FAIFSUL assim que concluídas as tratativas institucionais.
5. Os candidatos deverão acompanhar as atualizações futuras através do endereço eletrônico oficial da Fundação. As inscrições já realizadas e os atos já consolidados permanecerão sob análise, resguardados os direitos dos participantes até a decisão final sobre a continuidade do certame.

Pelotas, 08 de maio de 2026.

---

Direção Executiva FAIFSUL